

PORTARIA Nº 058/2024

**Determina a suspensão de férias da servidora
Maria Aparecida Avelino Galacho :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 8573/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Maria Aparecida Avelino Galacho – Matrícula 6984**, relativa ao período de 17/06/2024 a 01/07/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 26/08/2024 à 09/09/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

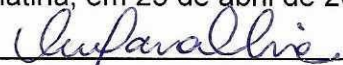
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 25 de abril de 2024.



Secretário Municipal de Governo.